

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	1 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

1. Objetivo

A presente Política de Relacionamento com o Poder Público (“Política”) tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientações aos colaboradores quanto à conduta a ser observada em quaisquer circunstâncias nas quais haja o envolvimento de agentes públicos e/ou pessoas a eles vinculadas nas atividades da empresa.

2. Aplicação

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da Systech, bem como a terceiros que atuem em nome da empresa, seja em caráter eventual ou permanente, que, por força das circunstâncias, tenham qualquer tipo de interação, contato, vínculo ou relacionamento com Agentes Públicos e/ou pessoas a eles vinculadas.

3. Diretrizes Gerais

A Systech tem o compromisso de estar em conformidade com as diretrizes nacionais e internacionais no que tange a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à evasão fiscal. Por esta razão, é vedado qualquer tipo de interação com representantes do Poder Público cujo intuito seja a obtenção de vantagens indevidas, seja à Systech, aos seus colaboradores ou mesmo aos terceiros relacionados à empresa.

A interação com a Administração Pública sempre será permitida desde que obedecidas as diretrizes presentes nesta Política.

O foco desta Política é nortear as ações dos colaboradores e Terceiros da Systech no relacionamento e interação com a Administração Pública, de forma que não extrapolem as vias legais e se atenham às melhores práticas da ética corporativa.

4. Diretrizes específicas

4.1 Contratação de ex-agentes públicos

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	2 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

Todas as contratações de ex-Agentes Públicos e familiares a eles vinculados serão avaliadas conjuntamente pela Área de Compliance e pela Alta Direção para verificar a existência de possíveis irregularidades ou conflitos de interesses.

Para essa análise, serão observados os dispositivos legais atinentes, como as regras da Lei nº 12.813/2013, que dispõe sobre conflitos de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício deste cargo ou emprego.

4.2 Reuniões com o poder público

As reuniões com Agentes Públicos deverão ter, idealmente, ao menos, 02 (dois) colaboradores da Systech ou 01 (um) colaborador da Systech e 01 (um) representante do fabricante que necessariamente deve ser de uma empresa com programa de compliance. Na impossibilidade do comparecimento em duas pessoas, o colaborador da Systech deve justificar em até 24h a sua ida individual para a reunião ao comitê de integridade.

É essencial que todos aqueles que interajam com Agentes Públicos sejam previamente treinados para tal exposição, de forma a desempenhar suas funções em consonância com as diretrizes da Systech e as normas legais.

As reuniões feitas com o Poder Público serão documentadas por meio de atas, preferencialmente elaboradas durante as discussões. Caso não seja possível redigi-la na presença dos Agentes Públicos por força das circunstâncias, caberá aos colaboradores responsáveis, que estiveram presentes no ato, registrar os pontos discutidos em momento posterior. Sendo necessário, descrever os seguintes pontos:

- 1) Nomes dos participantes da reunião;
- 2) Seus respectivos cargos, posições e/ou departamentos;
- 3) Data, hora e local da reunião;
- 4) Descrição dos pontos discutidos e providências a serem tomadas em decorrência da reunião.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	3 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

Caso seja apresentado em reunião qualquer documentação pelos Agentes Públicos, os colaboradores deverão registrar o teor do que foi apresentado e solicitar cópia, que deverá ser arquivada como evidência nos registros da Systech.

Quaisquer dúvidas sobre como proceder em situações que envolvam Agentes Públicos, a Área de Compliance da Systech deverá ser consultada.

O **Anexo I** desta Política contém modelo de ata de reunião que poderá ser usado pelos colaboradores do Systech.

4.3 Registro das comunicações

Todo procedimento que envolva Agentes Públicos deverá ocorrer durante reuniões oficialmente agendadas e registradas. De igual forma, todo e qualquer assunto acordado com Agentes Públicos deverá ser registrado em ata.

Se, por força das circunstâncias, algum tema for combinado ou alinhado com Agente Público fora dos períodos determinados em agenda (por exemplo: de forma verbal após a reunião), deverão ser obrigatoriamente formalizados por e-mail, com cópia ao responsável pela Área de Compliance, bem como registrados em ata, indicando o local, data do contato, nome completo dos presentes, cargo ou posição e o assunto tratado.

4.4 Interação com agentes públicos em fiscalização

Os colaboradores ou Terceiros que atuem em nome da Systech deverão exigir, em meio a uma fiscalização, documentação formal dos Agentes Públicos que comprove a regularidade daquele procedimento executado, o que deverá ser arquivado pela Área de Compliance.

As interações realizadas com a Administração Pública seguirão as orientações definidas no Item 4.2., podendo haver a substituição da ata de reunião por um comprovante fornecido pelos Agentes Públicos. O relatório da fiscalização deverá conter os pontos essenciais de uma ata de reunião e, na ausência de alguns deles, deverá ser suprido pelos representantes da Systech que estiveram presentes durante a inspeção.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	4 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

4.5 Licitações e contratos públicos

A Systech, ao participar de licitações públicas, estará sujeita aos dispositivos legais atinentes, em especial à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A Lei Anticorrupção estabelece em seu artigo 5º, inciso IV, que, no tocante às licitações, serão considerados atos lesivos à Administração Pública:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

4.6 Conflito de interesses

Na condução de suas atividades profissionais, os colaboradores da Systech deverão zelar para que suas ações não resultem em conflitos entre o interesse público e o privado. Caso uma situação seja capaz de influenciar, comprometer ou intervir de forma inapropriada a funcionalidade do Poder Público, será suficiente para configurar um conflito de interesses.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	5 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

A existência de conflito de interesses não depende de dano ao patrimônio público ou de recebimento de um benefício indevido. Poderá se caracterizar como conflito de interesses a simples existência de situação em que o cargo, posição ou relacionamento de uma pessoa possa gerar o risco de que o interesse da Systech não seja colocado à frente do interesse daquele indivíduo, bem como em situação que possa gerar algum vício ao discernimento de representante do Poder Público na execução de suas atividades.

4.7 Licenças, Autorizações, Permissões e Certidões

A Alta Direção conjuntamente com o Departamento de Compliance deverá indicar os Colaboradores da Systech que serão os responsáveis por atuarem no procedimento de obtenção de autorizações, permissões, licenças e certidões.

Todos os atos praticados com o Poder Público estarão devidamente formalizados por meio de ata ou e-mails ao Departamento de Compliance, arquivados de forma a garantir o controle de evidências.

É vedado aos Colaboradores da Systech ou Terceiros que atuem em seu nome o oferecimento de pagamentos de facilitação com fulcro de acelerar ou garantir a obtenção de licenças, autorizações, permissões e/ou certidões, ou induzir o Agente Público a omitir ou retardar atos de ofício.

Os Terceiros serão contratados em caráter excepcional para assessorar na obtenção de licenças, autorizações, permissões e/ou certidões junto a entes públicos. Ocorrendo tal excepcionalidade, os Terceiros que atuarem em nome da Systech serão previamente treinados pelos Colaboradores para que desempenhem suas atividades em consonância com o Código de Ética e Conduta, a lei e as diretrizes desta Política.

4.8 Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento

A Systech veda que seus colaboradores ou Terceiros que atuem em seu nome ofereçam, prometam ou deem brindes, presentes, hospitalidades, entretenimento ou

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	6 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

qualquer tipo de vantagem indevida a Agentes Públicos, bem como que recebam ou solicitem dos mesmos tais regalias, em virtude da mitigação de riscos que tais ações poderiam gerar à empresa. Salvo as exceções previstas na ST-POL-003 - Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades.

5. Responsabilidades dos colaboradores

Os colaboradores da Systech têm o dever de cumprir com as disposições abordadas nessa Política e a responsabilidade de informar aos terceiros que atuem em nome da empresa sobre o seu conteúdo, garantindo que não haja margem para desvios de conduta.

6. Consequências e Sanções

Quaisquer violações das diretrizes desta Política serão investigadas pelo Compliance da Systech, não constituindo justificativa aceitável o seu desconhecimento ou de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis.

Caso, ao final, seja comprovada a irregularidade, todos aqueles que forem por ela responsáveis estarão sujeitos a medidas disciplinares, podendo culminar no desligamento do Colaborador, na quebra de contrato e na interrupção de parceria de negócios.

7. Dúvidas e relatos

Havendo qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimentos sobre algum ponto desta Política ou das diretrizes aqui descritas, o Colaborador poderá entrar em contato com o Departamento de Compliance pelo e-mail: bruno.ferola@systechtecnologia.com.br.

Caso haja alguma preocupação ou conhecimento de real ou potencial violação das diretrizes desta Política, a Pessoa Colaboradora pode encaminhar um relato confidencial por meio do Canal de Denúncias da Systech: <https://systech.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	7 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

A Systech assegura que toda e qualquer comunicação feita de boa-fé será avaliada, não sendo tolerado qualquer tipo de retaliação aos denunciante. Qualquer Colaborador que desencoraje ou impeça a realização deste tipo de comunicação estará sujeita às medidas disciplinares cabíveis.

8. Referências

Toda documentação original fica armazenada e identificada pelo departamento de Compliance através da lista mestra ST-DOC-001 - Manual do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

9. CONTROLE DE REVISÃO

Revisão	Elaborado por	Data da Elaboração	Aprovado por	Data da Aprovação	Principais alterações
00	Bruno Ferola	29/10/2021	Bruno Mattos	02/12/2021	Elaboração da Política
01	Bruno Ferola	26/01/2023	Bruno Mattos	03/02/2023	Atualização da Política.
02	Bruno Ferola	11/08/2025	Bruno Mattos	11/08/2025	Atualização da Política.

Anexo I – Modelo de Ata de Reunião com Agentes Públicos

Para auxiliar o disposto no **Item 4.2**, as duas páginas seguintes contêm um modelo de ata adaptado para reuniões com a Administração Pública, que poderá ser utilizado pelos Colaboradores da Systech.

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	8 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

ATA DE REUNIÃO	
Assunto:	
Local:	
Data:	
Hora:	
PARTICIPANTES SYSTECH	
Nome:	Posição:
PARTICIPANTES ÓRGÃO / ENTE PÚBLICO	
Nome:	Posição:
NOTAS	

10. Anexo II – Termo de Ciência e Compromisso da Política



Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		

	POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	Código	Página
		ST-POL-006	9 de 9
		Data da revisão	Nº revisão
		11/08/2025	02
FORMATO ELETRÔNICO			

Eu, _____

declaro ter recebido uma cópia do **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO** da Systech. Estou ciente de minha responsabilidade e de acordo com os critérios e orientações estipuladas pela empresa. Comprometo-me a cumprir todas as exigências impostas, ciente de que o descumprimento poderá gerar sanções legais e/ou estipuladas pela Systech.

Cargo: _____

Departamento: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Elaborado:	Bruno Ferola Compliance Officer	Aprovado:	Bruno Mattos Diretor
Data:	11/08/2025	Data:	11/08/2025
Referência normativa:	ABNT NBR ISO 37001:2017 ITEM 8.4 E ISO 37301 ITEM 8.2		